

Deliberação n.º 75/Eleições Municipais /2020

Reunião de 11 de outubro de 2020

Assunto: Reclamação da Candidatura da Liga da Sociedade Civil Praia, sobre a alteração do símbolo da candidatura nos boletins de votos antecipados

A mandatária da candidatura Independente Liga da Sociedade Civil Praia, reclama que houve alteração do símbolo da candidatura e que o símbolo constante nos boletins de votos antecipados é diferente do símbolo entregue a DGAPE.

A Comissão Nacional de Eleições, reunida com caráter de urgência, constatou, com base nas informações prestadas pela senhora Diretora Geral, que existiu um erro por parte da DGAPE na produção do protótipo submetido à CNE para validação e aprovação, no que se refere ao símbolo dessa candidatura.

1. Nesse sentido, a CNE determina que a DGAPE proceda à produção de um novo protótipo para o círculo eleitoral da Praia, corrigindo o símbolo da candidatura em questão, fazendo constar no novo protótipo o símbolo com a seta, conforme foi requerido pela candidatura à DGAPE oportunamente;
2. Não obstante o supra determinado com vista a assegurar a realização da votação antecipada agendada para amanhã, dia 12 às 09:30mn, em cumprimento do calendário eleitoral, a CNE determina que seja confeccionado, imediatamente, novos boletins de voto para o círculo eleitoral da Praia, fazendo constar o símbolo correto, ou seja com a seta;
3. A CNE determina ainda, que os boletins já produzidos para o círculo da Praia, sejam destruídos na presença dos representantes das candidaturas que integram a comissão ad hoc, lavrando - se o correspondente auto de destruição, que deverá ser remetido à CNE.

Notifique – se aos mandatários das candidaturas.





Comissão
Nacional de Eleições

Os Membros da CNE,

Maria do Rosario Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luiz António Barbosa

Elba Helena Rocha Pires

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

